



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/SUB-BT/SF/2025

Termo de Contrato Nº: 01/SUB-BT/SF/2021

Processo Administrativo nº: 6031.2019/0002034-9

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo – Subprefeitura Butantã.

Contratada: AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – EPP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/SUB-BT/2025 - Apostilamento contratual para aplicação de reajuste ao Contrato 01/SUB-BT/SF/2021 conforme índice IPC/FIPE na ordem de **4,6847%** a partir de 09/12/2024.

QUALIFICAÇÃO DO CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA BUTANTÃ.

ENDEREÇO: Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, nº 201 – Jardim Peri Peri – São Paulo – CEP: 05538-000 – Telefone (11) 3397-4539.

CNPJ: 05.546.795/0001-51

REPRESENTANTE LEGAL: SIDINEI COUTO JUNIOR- Subprefeito Butantã

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – EPP

ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, 44 – Vila Bocaina- São Paulo-SP

CNPJ 29.313.317/0001-60

REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON LEANDRO MOTA SIMÕES, titular da cédula de identidade RG.nº 37.960.254-4 - SSP, CPF nº 420.450.068-40

O presente apostilamento está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e sua legislação suplementar, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto fazer constar a aplicação de reajuste ao Contrato 01/SUB-BT/SF/2021 conforme índice IPC/FIPE na ordem de de **4,6847%** a partir de 09/12/2024.

Passando o valor mensal reajustado a ser de **R\$ 78.963,16** (setenta e oito mil novecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **TERMO DE CONTRATO Nº 01/SUB-BT/SF/2021**, bem como do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E por estarem juntos contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 13 de Fevereiro de 2025.


SIDINEI COUTO JUNIOR
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA BUTANTÃ

ANDERSON LEANDRO MOTA
SIMOES:42045006840

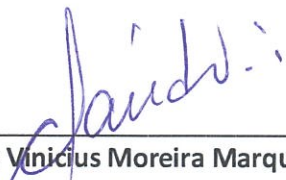
Assinado de forma digital por
ANDERSON LEANDRO MOTA
SIMOES:42045006840
Dados: 2025.02.14 13:19:14 -03'00'

ANDERSON LEANDRO MOTA SIMÕES
Sócio-Diretor
AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – EPP

TESTEMUNHAS:



Denise de Brito Lopes
Coordenadora
SUB-BT/CAF



Claudio Vinicius Moreira Marques
Supervisor de Finanças
SUB-BT/SF